SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2159

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

A Prefeitura Municipal de Caaporã– PB, torna público, que fará realizar as 09h00hs (horário local) do dia 23/08/2018, licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto Contratação de empresa especializada nos serviços em diagramação, formatação, impressão e acabamento gráfico do informativo municipal com as seguintes especificações: formato fechado 21x30, formato aberto 42x30, papel offset 120g, cores 4x4, acabamento dobra, refile, grampo cavalo (02 grampos), 08 páginas, tiragem de 5.000 exemplares por edição bimestral (02 em 02 meses), perfazendo o total de 06 edições anuais com 5.000 exemplares cada. Esclarecimentos, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h.

Caaporã, 09 de Agosto de 2018.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:DE7B7657

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de quadra poliesportiva, localizado no Povoado Cabaça dos Martins, no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1011829-74/2013 - Convênio 796156/2013/MINISTÉRIO DOS ESPORTE - ME/CAIXA. LICITANTES INABILITADOS: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; F. J. EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 09 de Julho de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D309C445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 095, de 02/05/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2018, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSÉ MURIAN DOS SANTOS.
128733964-66.
Valor: R$ 17.520,00.

Conceição - PB, 26 de Julho de 2018.

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7B4AA4E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Caçula Leite do Município de Conceição/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 095, de 02/05/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00050/2018, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Caçula Leite do Município de Conceição/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RITA DE ANDRADE VIEIRA.
10.719.048/0001-08.
Valor: R$ 28.900,00.

Conceição - PB, 30 de Julho de 2018.

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D1327401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Diversos, para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 095, de 02/05/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00053/2018, que objetiva: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Diversos, para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- RUAN MATHIAS SOUSA DIAS EIRELI.
16.994.670/0001-00.
Valor: R$ 261.972,00.

Conceição - PB, 30 de Julho de 2018.

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:5A0254C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2018

OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para doações às pessoas carentes, que busquem a Secretaria de Ação Social do Município de Conceição/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 095, de 02/05/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00054/2018, que objetiva: Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para doações às pessoas carentes, que busquem a Secretaria de Ação Social do Município de Conceição/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
09.478.023/0001-80.
Valor: R$ 14.700,00.

Conceição - PB, 30 de Julho de 2018.

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:49148F0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um Prédio Comercial, localizado na Rua Presidente João Pessoa, 579, Centro, Conceição/PB, com finalidade de acomodar os comerciantes do Mercado Público Municipal, em decorrência da realização da Construção do Mercado Público Municipal, no Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - PROGRAMA DE TRABALHO - 04.122.1003.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31601/2018 - 17.07.18 - MARIA DE FÁTIMA RAMALHO LEITE - R$ 9.000,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:CE6A942E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento e instalação parede em gesso, incluindo todo material na sala do empreendedor do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 05.000 - Secretaria de Educação - Programa de Trabalho - 12 361 1009 2024 - outras Despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental - 40%; 07.000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - 04 122 1003 2053 - Manutenção das atividades da Sec. de Agricultura e meio Ambiente; Elemento de Despesa - 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 31801/2018 - 03.08.18 - JOÃO LUIZ NETO - R$ 9.840,60.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:26B99861

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2018

OBJETO: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei

Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00046/2018, que objetiva: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
GALVAO MAGAZINE LTDA.
CNPJ Nº. 09.605.345/0001-43.
Valor: R$ 175.490,50.

Conceição - PB, 27 de Julho de 2018.

KESSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:AD95A5E3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO Nº PP 00046/2018

Conceição - PB, 27 de Julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00046/2018, que objetiva: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- GALVAO MAGAZINE LTDA.
CNPJ Nº. 09.605.345/0001-43.
Valor: R$ 175.490,50.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F36933B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2018.

OBJETO: Aquisição de material de cantina e diversos destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2018.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 12.122.1002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.365.1009.2013 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO; 12.368.1009.2014 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2015 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; 12.366.1009.2020 - PROG. DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA; 12.366.1009.2021 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA; 12.368.1009.2022 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.361.1009.2024 - OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365. 1009. 2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12.366.1009.2028 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12.368.1009.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2031 - COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60% E 40%; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10.301.1012.2032 - PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10.301.1012. 2039 - OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS;10.301.1012.2040 - COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10.302.1012.2047 - OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO MAC; 10.301.1012.2075 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10.301.1012.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 04.122.1003. 2056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 14.244.1014.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL; 08.243.1014.2059 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08.244.1014.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS; 08.244.1014.2067 - MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF; 08.244.1014. 2068 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08.244.1014.2069 - COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS; 14.244.1014.2078 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 08.244.1014.2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo..
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 14601/2018 - 30.07.18 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R$ 175.490,50.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8823A106

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO Nº PP 00047/2018

Conceição - PB, 26 de Julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2018, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

JOSÉ MURIAN DOS SANTOS.
128733964-66.
Valor: R$ 17.520,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B58D37DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018.

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2014 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 368 1008 2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 12 368 1008 2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADO; 12 368 1008 2018 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 12 368 1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 14701/2018 - 27.07.18 - JOSÉ MURIAN DOS SANTOS - R$ 17.520,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:CC0F8889

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00050/2018

Conceição - PB, 30 de Julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00050/2018, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Caçula Leite do Município de Conceição/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):
- RITA DE ANDRADE VIEIRA.
10.719.048/0001-08.
Valor: R$ 28.900,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D99853D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2018.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Caçula Leite do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2018.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1012 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPIT. E ODONTOLÓGICOS - SUS - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 00 211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 15001/2018 - 31.07.18 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R$ 28.900,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3041F526

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2018

Conceição - PB, 30 de Julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00053/2018, que objetiva: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Diversos, para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- RUAN MATHIAS SOUSA DIAS EIRELI.
16.994.670/0001-00.
Valor: R$ 261.972,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:5FB1797E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Diversos, para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2018.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 1009 2013 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO; 12 368 1009 2014 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 368 1009 2015 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; 12 368 1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE;12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12 365 1009 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 1009 2031 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ,60% E 40%; 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1003 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 26 782 1013 2055 MANUTENÇÃO DE ESDTRADAS VICINAIS; 08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 1014 2059 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08 244 1014 2064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA -

PBF/PAIF/SCFV - 08 244 1014 2065 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS; 08 244 1014 2067 MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF; 08 244 1014 2068 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08 244 1014 2069 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS; 14 244 1014 2078 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 08 244 1014 2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 27 812 1016 2072 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 15 452 1010 2074 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 15301/2018 - 31.07.18 - RUAN MATHIAS SOUSA DIAS EIRELI - R$ 261.972,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:0912EC91

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2018

Conceição - PB, 30 de Julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00054/2018, que objetiva: Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para doações às pessoas carentes, que busquem a Secretaria de Ação Social do Município de Conceição/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
09.478.023/0001-80.
Valor: R$ 14.700,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B9BE28B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2018.

OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para doações às pessoas carentes, que busquem a Secretaria de Ação Social do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00054/2018.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1014 2061 - BENEFÍCIOS ECVENTUAIS - INSTITUÍDOS NA LOAS E REGULAMENTADOS P/ LEI MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 15401/2018 - 31.07.18 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 14.700,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3D30D0BE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Contrato nº:	**030/2018**
Data do Contrato:	**07 de Agosto de 2018**
Fundamento Legal:	**Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002** **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** **Decreto Municipal nº 005, de 05 de abril de 2010**
Partes Contratantes:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**
	CONTRATANTE
	UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
	CNPJ: 02.323.033/0001-06
	CONTRATADA
Objeto:	**Aquisição de veículo tipo VAN destinado a Rede Pública de Saúde do Município de Junco do Seridó-PB**
Valor:	**R$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais)**
Unidade Orçamentária:	**Fundo Municipal de Saúde**
Categoria Econômica:	**4490.52 – Equipamentos e Material Permanente**
Período de Vigência:	**De 07.08.2018 até 31.12.2018**

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:73B3EF6A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2018, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 18 de agosto de 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIA FELIPPE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 80.000,00.

Alhandra - PB, 09 de Agosto de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:E7F49E61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade da Padroeira de nossa cidade a se realizar no dia 18 de agosto de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02006.13.695.1012.2072 - REALIZAÇÃO TRAD. FESTA PADRO. NOSSA SRA. ASSUNÇÃO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00172/2018 - 09.08.18 - MARCIA FELIPPE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 80.000,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:FB75D463

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 015 – A/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e

Considerandoo teor do Processo Administrativo nº 08/2017;

Considerandoa determinação contida no Processo TC nº 13105/17;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIANº 007/2017, de 08 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a servidora**MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 0138, lotado na Secretaria de Educação, com base no**art. 6º da E.C 41/03, c/c o art. 40, §5º da C.F/88.**"

Parágrafo único:a retificação de que trata o*caput*deste artigo tem efeitos retroativos à data de 08 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 20 de julho de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DA PORTARIA.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:05E0BB37

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 16/2018 - IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo administrativo nº 06/2017.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PENSÃO, POR MORTE** a JUMA KAROLLYNA NUNES DE ALMEIDA, representante legal do menor **Luiz Otávio Rodrigues de Almeida,** filho da ex-servidor (a) falecido (a) **Nayr de Almeida Lima**, ocupante do cargo de Professora Nível III, Classe B - LE, matrícula nº 7174, em conformidade com o artigo 40, § 7º, II, da CF; ARTS 8º, I e §1º; e 25, I da Lei Municipal nº410/2008.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 06 de agosto de 2018.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:BB5F69B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2018 - SRP, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM GESSO (PAREDE, FORRO E REVESTIMENTO 3D), INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, nas diversas secretarias municipais. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ANTONIO UBIRAJARA PEREIRA FARIAS – CNPJ 24.747.789/0001-07. O Valor Global da presente licitação é R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de agosto de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E406F41D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018 - SRP, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS CORRELATOS, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO**.
Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de agosto de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:64C26132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: LUIZ JOSE DE

ARAUJO SAO CAETANO – CNPJ 10.202.265/0001-26 - Valor: R$ 25.180,00; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 30.597.577/0001-93 - Valor: R$ 47.377,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 04.949.494/0001-06 - Valor: R$ 8.985,60. O valor global da presente licitação é R$ 81.542,60 (oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 08 de agosto de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:46D7E663

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALEFF SOUZA DE ANDRADE ME – CNPJ 27.220.692/0001-30 - Valor: R$ 30.315,00; JOSÉ LIBÓRIO GOMES FILHO – CNPJ 14.962.133/0001-53 - Valor: R$ 17.964,00; MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 30.597.577/0001-93 - Valor: R$ 28.620,00. O valor global da presente licitação é R$ 76.899,00 (setenta e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 09 de agosto de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F9192886

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 62502/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018
CONTRATADO (A): **RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA**
CPF Nº 101.561.424-XX
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA ACRESCENTAR, o setor da VIRAÇÃO – aluno Daniel Pereira de Oliveira, CORRESPONDENTE AO valor de R$ 1.388,46 (hum mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos): CONSIDERANDO cerca de 23,25 % do valor total do item 04: SÍTIO BARRA PARA A MALHADINHA, no horário VESPERTINO, com uma quilometragem diária percorrida 14,42 km, *PASSANDO A UMA QUILOMETRAGEM TOTAL DIÁRIA DE 20,58 km*.
CLÁUSULA SEGUNDA – Os efeitos financeiros decorrentes do ACRÉSCIMO passam a vigorar a partir de 01/08/2018, passando o Contrato a figurar com o valor total de R$ 7.358,34 (sete mil e cento e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), devendo QUINTA PARCELA ser paga no valor R$ 887,39 (oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), e as demais PARCELAS no valor de R$ 887,35 (oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente a saldo de 98 dias letivos restantes.
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3383D60E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

A Comissão de Avaliação Alimentícia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à chamada pública acima indicada - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2018, que objetiva a Aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Vista, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Proponentes vencedores e respectivo valor total da contratação: ANTÔNIA SEVERINA DE SOUSA SANTINO – CPF 060.929.084-33 - Valor: R$ 7.395,50; COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E REGIÃO – CNPJ 29.421.952/0001-60 - Valor: R$ 15.347,00; COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA - Valor: R$ 14.500,00. O valor global da presente chamada pública é R$ 37.242,50 (trinta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). A EMPRESA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA - CNPJ 02.485.475/0001-40, APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL VENCIDA. Nos termos do Item 2.4 do Edital do Chamamento público, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para que a empresa providencie a regularidade do documento pendente, sob pena de decair ao direito a contratação

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de agosto de 2018.

DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:985CCCD6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº.005/2018 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº.004/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº.005/2018 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº.004/2018

A Secretaria de Administração de BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais faz saber que, **RETIFICA** o Edital de CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (12ª Convocação), **alterando**,o item 2. **que determina local e o horário para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, do Edital 004/2018.**

Art.1º. Altera o item **DOS EXAMES**, do EDITAL Nº. 004/2018, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB – (12ª Convocação) de acordo com o descrito abaixo:

DOS EXAMES MÉDICOS
2. Os candidatos deverão comparecer no período de **02 e 03 de agosto de 2018, das 08h às 12h,** na Sede da Secretaria Municipal de Administração de Bonito de Santa Fé, localizada na **Rua Assis**

Barbosa de Lira,Nº.37, Centro, Bonito de Santa Fé, com o objetivo de receber o encaminhamento para a inspeção médica.
Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia**, 02 e 03 de agosto de 2018 das 08h às 17h**, para adquirir a requisição dos exames médicos a serem realizados pelo candidato, conforme o quadro abaixo:

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
02 e 03 de agosto de 2018	Auxiliar de Serviços Gerias I, Auxiliar de Serviços Gerias II – Merendeira, Motorista, Enfermeiro, Técnico Em Enfermagem	Hospital Municipal Honorina Tavares, Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista, com **o médico plantonista.**

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) os candidatos deverão comparecer no dia **16 de agosto de 2018, das 16h às 19h**, **para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital**, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Bonito de Santa Fé-PB, localizada no **Hospital Municipal Honorina Tavares**, Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista, com **os médicos peritos**, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Bonito de Santa Fé-PB autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, obedecendo a programação abaixo.

Dias do Atendimento	Aprovados Nos Seguintes Cargos	Local de Atendimento
16 de agosto de 2018, das 16h às 19h	Auxiliar de Serviços Gerias I, Auxiliar de Serviços Gerias II – Merendeira, Motorista, Enfermeiro, Técnico Em Enfermagem	Hospital Municipal Honorina Tavares, Rua Aprígio Pereira de Sousa, S/N, Alto da Boa Vista, com **os médicos peritos.**

2.1.Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Art.2º. As demais cláusulas e anexos do Edital de Convocação nº. 004/2018 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, aos 09 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração
Portaria 002/2018

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:7CE62B84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2018,CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA- IPASB

EDITAL Nº 002/2018

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O Presidente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal Bonitense – IPASB, usando das atribuições do seu cargo, considerando às disposições estabelecidas na legislação pertinente e ante a necessidade de atender ao que consta no Decreto Municipal nº 005/2017.

RESOLVE:

1 – Convocar a Junta Médica do Município de Bonito de Santa Fé, nos termos do Decreto Municipal nº 005/2017, para realização de PERÍCIA MÉDICA, em favor do(s) servidor(es) abaixo relacionados;

a) Elane Ferreira Araruna
b) Josefa da Silva Mangueira
c) Josefa Pereira de Oliveira Sousa
d) Rita Alice da Silva
e) Meryane Timóteo Araruna
f) Francisca Freitas Rolim

2 – A Junta Médica Oficial deste Município reunir-se-á, para realização da perícia médica no dia 16 de agosto/2018, (Quinta Feira), a partir das 16hs, no Hospital Municipal.

3 – O servidor faltoso será punido com a observância a aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação vigente.

Bonito de Santa Fé, 08 agosto de 2018.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB.

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2CDF04C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 10/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e **J V COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, CNPJ**:** 23.511.935/0001-38.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 10/2018, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratante não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quinta e décima sétima do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 149.600,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 598.400,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 748.000,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 10/2018, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R$ 748.000,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil Reais)**, para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: **Cacimba de Areia – PB, 09 de agosto de 2018, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Contratado.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BC40C7EB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018**, que objetiva: Contratação da empresa para consultoria tributária especializada em auditorias, supervisão, acompanhamento e controle fiscal de grandes contribuintes (Empreiteiras/ Instituições financeiras) estabelecidos fora e dentro do Município, visando a realização de estudos técnicos destinados a apuração de débitos fiscais de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), bem como a recuperação de TLF (Taxa de Licença de Funcionamento) junto às operadoras de telefonia, com cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditória fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total de cobranças de débito, proporcionando a efetiva recuperação administrativa e rápida dos créditos eventualmente devidos ao município; **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a: CF Consultoria Tributaria Municipal Eireli, , CNPJ nº 27.172.319/0001-50, com o valor total de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

Coremas/PB, 20 de Julho de 2018

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:90704FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94.
CONTRATADA: CF Consultoria Tributaria Municipal Eireli, CNPJ nº 27.172.319/0001-50.
OBJETO: Prestar serviços de consultoria tributária especializada em auditorias, supervisão, acompanhamento e controle fiscal de grandes contribuintes (Empreiteiras/ Instituições financeiras) estabelecidos fora e dentro do Município, visando a realização de estudos técnicos destinados a apuração de débitos fiscais de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), bem como a recuperação de TLF (Taxa de Licença de Funcionamento) junto às operadoras de telefonia, com cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditória fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total de cobranças de débito, proporcionando a efetiva recuperação administrativa e rápida dos créditos eventualmente devidos ao município.
VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2018.
FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprios de Município de Coremas/PB.
DOTAÇÃO: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 3004 2003 Manutenção da Secretaria de Administração, 045 3390.39 00 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento de 2018.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. Claudino Cesar Freire Filho (Pela contratada).

Coremas/PB, 23 de Julho de 2018

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C48CFA92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI MUNICIPAL N° 627, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

LEI MUNICIPAL N° 627, de 09 de agosto de 2018.

Autoriza a atualização monetária dos valores relativos aos limites das licitações públicas, previstos no artigo 23 da Lei Nacional n° 8.666/93, e determina outras providências.

O **Prefeito constitucional do Município de JURIPIRANGA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a faculdade previstas no art. 120 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, a recente atualização ocorrida no âmbito da administração pública federal, com a edição do Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018, **SUBMETE** à Egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do*caput* do Art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam assim atualizados, passando a vigorar nos seguintes termos:

I– para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade **convite** – até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade **tomada de preços** – até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade **concorrência** – acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II–para compras e serviços não incluídos no inciso I anterior:

a) na modalidade **convite** – até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade **tomada de preços** – até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade **concorrência** – acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2° Em decorrência, os valores previstos nos incisos I e II do Art. 24 da mencionada Lei n° 8.666/93 passam a ser referenciados, respectivamente, com base nos valores fixados no inciso I, alínea "a", e Inciso II, alínea "a" do artigo anterior.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover, anualmente, a atualização monetária dos valores de que trata esta Lei, com base no Índice Geral de Preços divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP/FVG), ou índice sucedâneo.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juripiranga (PB), em 09 de agosto de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0F4233E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI MUNICIPAL Nº 626, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 626, de 09 de agosto de 2018.

Cria e denomina a Banda Marcial e Fanfarra Simples de Juripiranga, com o nome de José Gildo Barbosa, e determina outras providências.

O Prefeito constitucional do Município de JURIPIRANGA**, Estado da Paraíba.**

FAÇO SABER **que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica instituída neste Município a **Banda Marcial e Fanfarra Simples de Juripiranga**, com a denominação de **BANDA MARCIAL E FANFARRA SIMPLES DE JURIPIRANGA JOSÉ GILDO BARBOSA**.

Art. 2º A **Banda Marcial e Fanfarra Simples José Gildo Barbosa** tem por objetivo estimular, incentivar e valorizar os dons artístico-musicais dos jovens residentes nesta Cidade de **Juripiranga**, desenvolvendo aptidões através do ensino de teoria musical e prática instrumental, além da promoção turística do Município e apresentações em eventos cívicos e sociais.
Art. 3º A **Banda Marcial e Fanfarra Simples José Gildo Barbosa** será composta por estudantes, ex-alunos dos estabelecimentos de ensino de qualquer origem ou natureza, instalados neste Município e por qualquer pessoa que seja domiciliada ou natural deste município e aqui resida.

Art. 4º Com exceção do Regente e do coreógrafo da comissão de frente, que poderão ser contratados, em caráter excepcional, pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, como prestadores de serviços, os integrantes da **Banda Marcial e Fanfarra Simples José Gildo Barbosa** não receberão remuneração, a qualquer título.
Parágrafo único. O Município, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura, colocará à disposição dos componentes da **Banda Marcial e Fanfarra Simples José Gildo Barbosa** os uniformes, instrumentos musicais e demais acessórios, bem como providenciará transporte e alimentação, sempre que isto se fizer necessário ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 5º Além do preparo musical, os componentes da **Banda Marcial e Fanfarra Simples José Gildo Barbosa** receberão orientação sobre conduta moral e social, desinibição e relações humanas e interpessoais de um modo geral.

Art. 6º A **Banda Marcial e Fanfarra Simples José Gildo Barbosa** organizar-se-á, internamente, de acordo com o regulamento próprio que deverá ser expedido mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º A responsabilidade pela organização da Banda Marcial Municipal de **Juripiranga-PB**, bem como pela aquisição e manutenção de todo o patrimônio colocado à sua disposição, é da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta do Orçamento geral do Município, ficando, outrossim, o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos especiais que se fizerem necessários, em observância à Lei Nacional n° 4.320/1964.
Art. 9° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Juripiranga-PB, **09 de agosto de 2018**.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:25A4737F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às **9:30 horas do dia 27 de Agosto de 2018**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço para: **SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NAS RUAS: JOÃO FIRMINO DA SILVA, PROJETADA 1 E PROJETADA 2,** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Tel.(83) 3399-1105

Edital: www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 07 de Agosto de 2018

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:1CB4CE93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB.

LICITANTE HABILITADO: TECNOMETAIS CONSTRUÇÕES METALICAS.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **21/08/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Benicio de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 988284549. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.

Massaranduba - PB, 09 de Agosto de 2018

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:FE533E78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 047/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **SHEILA BEZERRA COSTA**, Matricula n. 00632, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 11 de Junho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 11 de Julho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Junho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:DCF0C7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 048/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **KARLA LUCENA CORREIA MAMEDE**, Matricula nº. 00383, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2015/2016, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Junho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Junho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Junho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:D8722F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 049/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **FERNANDA RICARTE ALVES DA CARVALHO**, Matricula nº. 00571, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Junho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Junho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Junho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:30A1CC74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 050/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **LIGIA CARLA SILVA COSTA**, Matricula nº. 00381, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Odontológico, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 02 de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 31 de Julho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Junho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:433D0E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 051/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **ADILANA FECHINE CRUZ**, Matricula nº. 00419, ocupante do cargo efetivo de Odontológico, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 02 de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 31 de Julho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Junho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:BFF7A519

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 052/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **ELYCARLA ALVES MARTINS VIANA**, Matricula nº. 52568, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Julho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Junho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:E0B996EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 053/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **IRAILTON RODRIGUES GOMES II**, Matricula nº. 00895, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Julho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Junho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:72A20E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 054/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **CEILDO BENICIO DE ARAUJO**, Matricula nº. 00274, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 02 de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 31 de Julho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Junho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:5BBA1CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 055/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **ERICA MANUELA DO NASCIMENTO**, Matricula nº. 52563, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Julho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Junho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:79DA6657

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 056/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **THAYSE SILVA ARAGAO NOROES**, Matricula nº. 00394, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Julho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Junho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:667F492D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 057/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **MARCELINO BELO DA SILVA**, Matricula nº. 00510, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 02 de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 31 de Julho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Junho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:822F0DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 058/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal, **MARIA SUELI VENANCIO DA SILVA**, Matricula nº. 00285, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotado pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Julho de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Junho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:A082A392

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 059/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, PAULO MATIAS DOS SANTOS**, Matricula nº. 00236, ocupante do cargo efetivo de Servente de Pedreiro, lotado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 19 de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 19 de Agosto de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Julho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:8F5EA265

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 060/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, RUTH SAMPAIO DA COSTA**, Matricula nº. 00494, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Escolar, lotado pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 05de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 05 de Agosto de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Julho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:13B81539

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 060/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, RUTH SAMPAIO DA COSTA**, Matricula nº. 00494, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Escolar, lotado pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 05de Julho de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 05 de Agosto de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Julho de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:2E3C6F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 062/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, ANTONIO VALDEVINO DA SILVA**, Matricula nº. 00520, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Agosto de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Agosto de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:DFF253F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 063/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, CARLOS JARDEL DE LIMA SILVA**, Matricula nº. 00437, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Agosto de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Agosto de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:06E45752

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 064/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, JOABE LOPES NASCIMENTO**, Matricula nº. 52553, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Agosto de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Agosto de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:DDAEA5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 065/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.
RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER FÉRIAS a (o) servidor (a) Público Municipal**, ADRIANA COSTA SALES**, Matricula nº. 00657, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2°. PERIODO aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Agosto de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Agosto de 2018.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB**,** 01 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:F47BE67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso xx do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei n°188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba-PB),

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, licença prêmio, a servidora municipal **Ana Claudia Souza Vidal de Negreiros, Mat. nº 00633** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 (três) meses, com inicio em 13 de Agosto de 2018 e término em 13 de Novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba-PB, 01 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:92ABC19B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2018, Massaranduba, PB, 07 de Agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE ACUMULAÇÕES REMUNERADAS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, a Constituição Federal no Artigo 37, XVI, e Artigo 38, II e III que trata da vedação de acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

Considerando, o Relatório do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Processo TC 16854/17), que apresenta os servidores municipais que tem mais de 1 (um) vinculo empregatício;

Considerando a necessidade de padronização, no âmbito da Administração
Municipal, das normas relativas às acumulações remuneradas quanto à compatibilidade de horários, visando preservar a saúde do servidor, bem como garantir a eficiência dos serviços públicos.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARAÍBA, o Sr. PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, conforme lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no Art. 57, Inciso XX, **DECRETA**:

Art. 1º- Nos termos das normas constitucionais são permitidas as seguintes situações de acumulações remuneradas de cargos públicos, desde que haja compatibilidade de horários:

I – A acumulação de dois cargos de professor;

II - A acumulação de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III - A acumulação de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. (EC 34, de 2001).

Art. 2º- As disposições deste Decreto abrangem as acumulações remuneradas de cargos, empregos ou funções na Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundação e Empresas Públicas.

Art. 3º - Para fins de acumulação remunerada considera-se cargo técnico ou científico aquele que exige, para seu exercício,

conhecimentos específicos de nível superior ou profissionalizante correspondente ao segundo grau de ensino.

Parágrafo único. A simples denominação de técnico ou científico não caracterizará como tal o cargo que não satisfizer as exigências deste artigo.

Art. 4º- Haverá compatibilidade de horários quando:

I - Comprovada a possibilidade de exercício dos dois cargos, empregos ou funções, em horários diversos, sem prejuízo do número regulamentar de horas de trabalho de cada um;

II - Mediar, entre o término do horário de um cargo, emprego ou função e o início do outro, pelo menos 1 (uma) hora de intervalo, se no mesmo Município ou em municípios distantes até 20 Km, meia hora no mesmo estabelecimento e de 2 (duas) horas, se em municípios diversos.

Parágrafo único : Os intervalos exigidos no inciso II poderão ser reduzidos até o mínimo de 15 (quinze) minutos quando se tratar de cumprimento da Hora de Trabalho Pedagógico (HTP) e desde que as unidades de exercício situarem-se próximas uma da outra.

Art. 5º- O nomeado, admitido ou contratado no serviço público deverá declarar, sob pena de responsabilidade, se exerce outro cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, indicando qual o cargo, local e o horário de trabalho.

Art. 6º- A análise da regularidade da acumulação pretendida será efetuada pela Secretaria onde o servidor irá atuar em conjunto com a Secretaria da Administração, onde será publicada a decisão dos casos examinados.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo quando ocorrer mudança da situação funcional do servidor ou empregado em acumulação remunerada que implique no exercício, mesmo temporário, de outro cargo, emprego ou função, ou na alteração do seu local de trabalho.

§ 2º Caberá a chefia imediata o acompanhamento dos horários e informação quanto a alteração do acúmulo do servidor.

§ 3º Será responsabilizada a autoridade que permitir a acumulação ilícita, aplicando-se as sanções cabíveis.

Art. 7º- Caberá a autoridade a que se refere o artigo 6º deste Decreto:

I - convidar o servidor ou empregado a optar, sob pena de suspensão dos vencimentos ou salários, por um dos cargos, empregos ou funções;

II - exigir, sob pena de suspensão dos vencimentos ou salários, prova de que foi exonerado do outro cargo ou dispensado do outro emprego ou função.

Parágrafo único. As providências de que trata este artigo deverão ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

Art. 8º- Na hipótese de o servidor não optar no prazo previsto no artigo anterior, deverá ser proposta a instauração de Processo Administrativo pela autoridade competente.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando expressamente revogada as decisões em contrário.

Massaranduba, PB, 07 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:8EDDA5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, O SR. PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA,** no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso XX da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO,** para o expediente do dia **10 de Agosto de 2018**, sexta - feira, para as repartições públicas do Município.

Art. 20 – Exceto para os funcionários que são lotados em órgãos que executam serviços essenciais na Secretaria de Saúde e nos serviços de limpeza pública na Secretaria de Infraestrutura que trabalharão em regime de escala.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário;

Massaranduba, PB, 09 de Agosto de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:3A8D7CE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2035 - Manut. do Prog. Saúde na Família-PSF; 2041 Manut. Fundo Municipal de Saúde; 2054 SAMU Serviço de Atendimento Movel de Urgencia; 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00040/2018 - 09.08.18 - MB AUTO PECAS LIMITADA - R$ 16.514,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:485A1FC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças diversas para veículos destinado a frota deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 10 de Agosto de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:46760626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Aquisição de veículos para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 246.000,00; MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R$ 190.000,00.

Mataraca - PB, 09 de Agosto de 2018

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0DA55DDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00023/2018. OBJETO: Aquisição de Veículos para Compor a Frota do Fundo Municipal de Saúde Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fiori Veicolo S.a - CNPJ 35.715.234/0008-76. Mais Truck Comercio de Caminhoes Ltda - CNPJ 17.792.470/0001-38. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 09 de Agosto de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:1C69569B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para executar a Construção de um Centro Turístico na Barra de Camaratuba, neste Município. **LICITANTES HABILITADOS**: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CP2 CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME. .
LICITANTES INABILITADOS: COMIPA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA; METRO ENGENHARIA LTDA - ME; VIPP CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/08/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 09 de Agosto de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:57A1781E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças para veículos diversas, destinadas a frota deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 10 de Agosto de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F7911BFF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:30 horas do dia 22 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de aparelho de ar condicionado para este Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 10 de Agosto de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:DA3103F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

Termo Aditivo nº 001/2018 – Contrato nº 005/2017

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa POSTO DE COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 005/2017** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato, **por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 04/04/2018 até 04/04/2019.**

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 04 de abril de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	*POSTO DE COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP*
Prefeita Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	_____ Assessor Jurídico
Secretária De Saúde	

TESTEMUNHAS:
_____,
CPF: _____

TESTEMUNHAS:
_____,
CPF: _____

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:B8A0481A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

Termo Aditivo nº 002/2018 – Contrato nº 005/2017

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa POSTO DE COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 005/2017** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato, **por um valor de R$ 107.225,00 (cento e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais).**

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 31 de julho de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	*POSTO DE COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP*
Prefeita Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	_____ *ASSESSOR JURÍDICO*
Secretária de Saúde	

TESTEMUNHAS:
_____,
CPF: _____

TESTEMUNHAS:
_____,
CPF: _____

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:E18B07EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 23 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 10520. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 09 de Agosto de 2018

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:4C18C0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

Termo Aditivo nº 001/2018 – Contrato nº 008/2017

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa POSTO DE COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 008/2017** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato, **por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 04/04/2018 até 04/04/2019.**

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 04 de abril de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	***POSTO DE COMBUSTIVEL OURO VELHO LTDA EPP***
Prefeita Municipal	*Contratado*
LAURA FREITAS NUNES	_____
Secretária de Administração	*Assessor Jurídico*

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:43E662A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA LUZIANE DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 64993, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/08/2018 a 11/09/2018.

Picuí-PB, 09 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AA24E374

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 507, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/08/2018 a 01/09/2018.

Picuí-PB, 09 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8016918E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **JOSÉ NILSON DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 66353, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 25/07/2018 a 30/07/2018.

Picuí-PB, 09 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A9F91E38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ EUDES DA SILVA**, matrícula nº 737, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/08/2018 a 11/09/2018.

Picuí-PB, 09 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0EA5A6A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERTO JALLES DANTAS LIRA**, matrícula nº 64946, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/08/2018 a 04/09/2018.

Picuí-PB, 09 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7DA38E2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CAROLINE DE MEDEIROS LIMA SOUSA**, matrícula nº 66197, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Picuí-PB, 09 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1183373A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ARIOSVALDO SILVINO DOS SANTOS**, matrícula nº 336, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/08/2018 a 08/09/2018.

Picuí-PB, 09 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60AF12A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ALFREDO DANTAS NETO**, matrícula nº 66346, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/09/2018 a 15/09/2018.

Picuí-PB, 09 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9997CEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias à servidora **TAYANA VITÓRIA MACEDO CAVALCANTI**, matrícula nº 65373, Comunicadora Social, ora a disposição do Governo do Estado da Paraíba.

Picuí-PB, 09 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1DDE7FFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ NILSON DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 66353, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Picuí-PB, 09 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CAE2EB0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público Nº 036/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí
Contratado: Rodolfo de Melo Porto
Objeto: Prestação de serviços de Médico Psiquiatra deste município.
Valor R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 8.993,49 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) por 06 (seis) plantões mensais, atendendo vinte consultas em cada plantão, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/08/2018 a 29/09/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de Agosto de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Rodolfo de Melo Porto.

PUBLICADO EM 19/07/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D0359337

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI Nº 1.831, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE, “Mons. VICENTE FREITAS DE SOUSA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina uma das ruas de nossa cidade **"Monsenhor Vicente Freitas de Sousa".**

Art. 2º - As despesas com a aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes no Orçamento deste Município.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7271D5B4

GABINETE
LEI Nº 1.832, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

DENOMINA "JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA (ZÉ BARBOSA) UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina **"JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA (Zé Barbosa)"** uma das ruas de nossa cidade

Art. 2º - As despesas decorrente da aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:66B816A5

GABINETE
LEI Nº 1.833, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "CLODOALDO ALENCAR DA NÓBREGA"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina uma das ruas de nossa cidade **"Clodoaldo Alencar da Nóbrega".**

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes no orçamento deste Município.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:887FCF1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 686/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1332/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **MIRIAM MARIA DE LIMA,** ocupante do cargo público efetivo de **Recepcionista,** mat.: 1362, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09/05/2018, devendo a servidora ser encaminha ao INSS após o 15º dia da licença concedida, ficando obrigada de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concess.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de maio de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BE0F98A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 687/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1219/2018, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **ANA CAROLINA CLEMENTINO DOS SANTOS SOUSA,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal,** mat.: 1339, **AFASTAMENTO REMUNERADO**, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão de seu casamento, nos termos do art. 115,

inciso III, alínea "a" da LM nº 717/91, tendo por termo inicial o dia 25/04/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:99C7F814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 688/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0326/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 101 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **PAGAMENTO DE SALÁRIO RETROATIVO**, por retorno a atividade funcional, decorrente de pedido de interrupção de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular**,** formulado pelo servidor público municipal **LECYGLEY SILVA DIOGO**, ocupante do cargo efetivo de **Educador Social,** mat.: 0679, por ausência de comprovação de exercício de atividade laboral no período cobrado.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9A737F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 689/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0410/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **VANDELSON LIMA LOPES,** ocupante do cargo público efetivo de **Operador de Equipamentos Rodoviários,** mat.: 1546, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 06/02/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FE50D497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 690/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria de Municipal de Educação abaixo mencionado.

RONIERIO LIMA DOS SANTOS,
Guarda Municipal,
Mat.: 0443;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F50D4B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 691/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria de Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.

FRANCISCO QUEIROZ DE SOUSA FEITOSA,
Agente de Limpeza Urbana,
Mat.: 0282;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:89D27D7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 692/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria de Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.

REGINALDO RAIMUNDO CANUTO,
Operário,
Mat.: 0540;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9BD919E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 693/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria de Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.

ALBINETE ALMEIDA DE MELO,
Operário,
Mat.: 0493;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:08064588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 694/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente abaixo mencionado.
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, OPERÁRIO, Mat.: 2227;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:74A452E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 695/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria de Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
MARCOS LELES DA SILVA, OPERÁRIO, Mat.: 0537;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9E275767

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 696/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria de Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
EMANOEL DOS SANTOS SILVA, OPERÁRIO, Mat.: 0498;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:23477B45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 697/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 28 de Maio de 2018 a 26 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria de Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
ROBERTO JEFFERSON SEVERO, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0901;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:46EE6971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 698/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria de Municipal de Educação abaixo mencionado.
IRMAIL LACERDA DE MOURA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0367;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DC09E757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 699/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria de Municipal do Trabalho e Ação Social abaixo mencionado.

EDNO DANTAS PEREIRA,
Agente Administrativo,
Mat.: 0585;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:585FCD18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 700/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.

VANDA LÚCIA LEITE SANTOS,
Auxiliar de Serviços Gerais,
Mat.: 0449;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Junho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D4ECE982

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2018, que objetiva: Aquisição de material expediente e material didático de forma parcelada para o atendimento das necessidades das secretarias e departamentos deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - R$ 319.859,83.

Santa Cecília - PB, 08 de Agosto de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:2F94216F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018

OBJETO: Aquisição de material expediente e material didático de forma parcelada para o atendimento das necessidades das secretarias e departamentos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 Secretaria de Administração 04 122 002 2003 Manutenção da secretaria de Administração 33.90.30 Material de Consumo 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental-MDE 33.90.30 Material de Consumo 12 361 0005 2010 Manutenção do Ensino Fundamental com o FUNDEB 40% 33.90.30 Material de Consumo 12 361 0005 2009 Manutenção das atividades da Educação Infantil 33.90.30 Material de Consumo 12 361 0005 2011 Manutenção das atividades com o Programa FNDE 33.90.30 Material de Consumo 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artisticos e Cultura 33.90.30 Material de Consumo 07.0007 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0007 2023 Manutenção do serviços do Fundo Municipal de Saúde 33.90.30 Material de Consumo 10 301 0007 2024 Desenvolver as Atividades do PSF 33.90.30 Material de Consumo 10 301 0007 2026 Desenvolver as Atividades do PAB 33.90.30 Material de Consumo 10 301 0007 2031 Manutenção das Atividades com NASF 33.90.30 Material de Consumo 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 33.90.30 Material de Consumo 08 244 0009 2035 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Criança e Adolecente 33.90.30 Material de Consumo 08 244 0009 2038 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Basica

(SCFV/PBF/CRAS) 33.90.30 Material de Consumo 02.009 Secretaria de Infraestrutura 15 452 0008 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de infraestrutura 33.90.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00106/2018 - 08.08.18 - FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - R$ 159.929,85; CT Nº 00107/2018 - 08.08.18 - FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - R$ 95.957,00; CT Nº 00108/2018 - 08.08.18 - FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP - R$ 63.972,98.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:08B20D55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 343/2018

Denomina Bairro Evandro Marciel e da outras providências.

A **Prefeita Municipal de São José de Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme previsto no art. 30 inciso I da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de Autoria do Vereador **Hércules Carlos de Almeida** e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada de **BAIRRO EVANDRO MARCIEL**, o perímetro que compreende a área geográfica encravada no perímetro urbano desta cidade de São José do Brejo do Cruz (PB) compreendidos nos limites e confrontações descritos no art. 2º da presente Lei.

Art. 2o – O Bairro **EVANDRO MARCIEL** é uma homenagem ao Jovem Evandro Maciel Saraiva da Silva (in memoria) e compreenderá a área urbana dentro dos seguintes limites:

I – Ao Sul: Rua: Francisco Dantas Saraiva
II – Ao Norte: Fazenda São José
III – Ao Leste: Rua Maria Marli Saraiva Azevedo
IV – Ao Oeste: Fazenda São José

Art. 3o – A denominação dá-se em homenagem ao saudoso Filho de São José do Brejo do Cruz, **Evandro Marciel Saraiva da Silva**, homem trabalhador e digno, membro de família tradicional Sãojoseense, filho de Edimilson Teixeira da Silva e Maria Zilda Saraiva a quem direcionamos esta homenagem e também a todos seus familiares: irmãos, filhos, sobrinhos, tios, avós e demais.
Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pref. Mun. de São José de Brejo do Cruz/PB, 09 de Agosto de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:94D08B22

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 344/2018

Denomina Bairro Izabel de Braúna e da outras providências.

A **Prefeita Municipal de São José de Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme previsto no art. 30 inciso I da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de Autoria do Vereador **Hércules Carlos de Almeida** e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada de **BAIRRO IZABEL DE BRAÚNA**, o perímetro que compreende a área geográfica encravada no perímetro urbano desta cidade de São José do Brejo do Cruz (PB) compreendidos nos limites e confrontações descritos no art. 2º da presente Lei.

Art. 2o – O Bairro **IZABEL DE BRAÚNA** é uma homenagem a Senhora **Isabel Rosa Neta** (in memoria) e compreenderá a área urbana dentro dos seguintes limites:

I – Ao Sul: Av. Fundador Saraiva Leão e PB 313
II – Ao Norte: Rua Francisco Dantas Saraiva
III – Ao Leste: Rua: João Dantas da Silva
IV – Ao Oeste: Fazenda São José

Art. 3o – A denominação dá-se em homenagem a saudosa filha de São José do Brejo do Cruz, **Izabel Roza Neta**, mulher forte, agricultora, trabalhadora e digna, mãe e esposa exemplar, honesta, chefe de família. Pessoa querida por todos, mulher de fé e coragem e a todos os seus familiares: irmãos, filhos, sobrinhos, netos, bisnetos e demais.
Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pref. Mun. de São José de Brejo do Cruz/PB, 09 de Agosto de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:F47DCE7F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de carnes, frangos, peixes, ovos e frios diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
E-mail: licitacaosape@hotmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 09 de Agosto de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:EAFF48AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Agosto de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo EMPREITADA POR VALOR UNITÁRIO COM JULGAMENTO GLOBAL, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, EM VIA LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 08 de Agosto de 2018

ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:08410BF9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 002/2018 ao Contrato nº 004/2017 - IPSOL.
Processo: 027/2017.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Licitação: 017/2017.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
Contratada: FRAN INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ nº 09.292.369/0001-90, R Cristina Procópio Silva, 801 – Catolé – Campina Grande - PB.
Período: 01/09/2018 à 30/06/2018.
Data Aditivo: 09/08/2018.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:4BCEBD28

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 002/2018 ao Contrato nº 061/2017 - CPL.
Processo: 026/2017.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Licitação: 016/2017.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
Contratada: ELMAR PRECESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.164.369/0001-04, R Cel Otto Feio Silveira, 343 – Conj Pedro Gondim – João Pessoa – PB.
Período: 01/09/2018 à 30/06/2018.
Data Aditivo: 09/08/2018.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:9FBDAD20

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 002/2018 ao Contrato nº 062/2017 - CPL.
Processo: 026/2017.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Licitação: 016/2017.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
Contratada: FRAN INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ nº 09.292.369/0001-90, R Cristina Procópio Silva, 801 – Catolé – Campina Grande - PB.
Período: 01/09/2018 à 30/06/2018.
Data Aditivo: 09/08/2018.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:F6D72841

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 09 de Agosto de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:48919240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de veículos do tipo Van, destinado às atividades da secretaria de saúde do Município de Uiraúna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 09 de Agosto de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:A4889969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna -

PB, às 11:00 horas do dia 24 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição eventual e futura de veículo adaptado (Ambulância) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna-PB, conforme especificações constantes do termo de referência, Anexo I.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 09 de Agosto de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:171924D2



